



**ATA nº 037/2020 DAS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

MEMBROS:

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA

VICE-PRESIDENTE: ADIMIR WERNER SCHMITT - AUSENTE

SECRETÁRIO: BRAULIO JACÓ WINCK

Aos seis dias do mês de julho de 2020, conforme disposição regimental (artigo 79, *caput*, e seus parágrafos), as proposições vieram a esta Comissão e os Senhores Vereadores reuniram-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto de Lei nº 45/2020, de autoria do Poder Executivo. Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto e de sua justificativa, passando a Comissão a deliberar no seguinte sentido: * **Projeto de Lei nº 045/2020:** Relator: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA. Voto: Após análise do Projeto e sua justificativa, entendemos que o mesmo se encontra em sintonia com as exigências legais e constitucionais, não havendo correções no aspecto lógico e gramatical, bem como de ordem técnica e redacional a serem feitas. Quanto ao mérito, favorável à aprovação do projeto. É O PARECER. Nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, o Vereador Braulio Jacó Winck concorda com o Relator e pronuncia-se “pelas conclusões”, emitindo, ao final, sua assinatura. Em razão do exposto, o parecer nº 51/2020 da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL é pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do Projeto de Lei nº 045/2020. Nada mais havendo a tratar, encerro esta ata que segue assinada pelos presentes. **Presidente: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA e Secretário: BRAULIO JACÓ WINCK.**